



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.575, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**FIXA TARIFA PARA O SERVIÇO DE TÁXIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis a vigorar no Município:

<b>Bandeira Inicial</b> -----	<b>R\$ 2,75</b>
<b>Km rodado</b> -----	<b>R\$ 1,65</b>
<b>Km Bandeira 1</b> -----	<b>R\$ 1,65</b>
<b>Km Bandeira 2</b> -----	<b>R\$ 1,98</b>
<b>Corrida c/hora marcada</b> -----	<b>R\$ 1,65</b>

**Parágrafo 1º** - Sábados, a partir das 13h00, aos domingos e feriados é facultado o uso da Bandeira 2, durante as 24h00.

**Parágrafo 2º** - Enterros, batizados, casamentos e serviços funerários na área urbana terão tarifas a combinar.

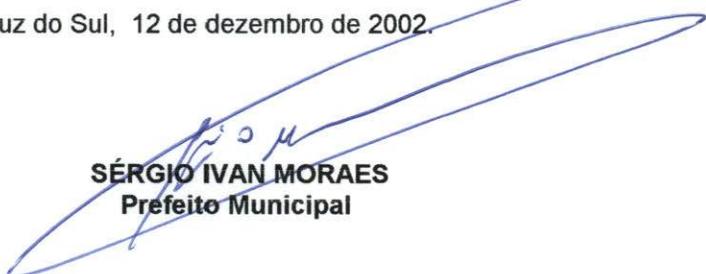
**ARTIGO 2º** - Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana da cidade será cobrado pelo taxímetro.

**Parágrafo único** - A bandeira, obrigatoriamente será baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando da prestação de serviço, inclusive na chamada do usuário.

**Artigo 3º** - O não cumprimento ao disposto no presente Decreto, implicará em multa de 1 ½ (uma e meia vez) o valor referência do País.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.168, de 07 de novembro de 2000.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

**PARA:** Procuradoria Jurídica**DATA:** 06/12/2002**DE:** Secr. Mun. de Transportes e Serviços Públicos**ASSUNTO:**

Conforme solicitação do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários – SINCAVER, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos convocou o Conselho Municipal de Trânsito às 15:30 horas do dia 27.11.2002, no salão Nobre da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, tendo como pauta o reajuste da tarifa dos táxis

Com a presença de oito membros do conselho, foi aprovado por unanimidade um aumento de 25% sobre o preço atual, ficando assim estipulado:

- Bandeirada inicial de R\$ 2,20 para R\$ 2,75
- Km rodado de R\$ 1,32 para R\$ 1,65
- Km Bandeira 1 de R\$ 1,32 para R\$ 1,65
- Km Bandeira 2 de R\$ 1,58 para R\$ 1,98
- Hora Marcada de R\$ 1,32 para R\$ 1,65

Segue em anexo a cópia da planilha, Ata do Conselho Municipal de Trânsito e o Parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito, com o pedido de reajuste solicitado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários – SINCAVER.

Atenciosamente.



CORNÉLIO MEYER  
Secretário Municipal  
Secr. Mun. Transp. Serviços Públicos

**DESPACHO:**



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Tiradentes, 67 – Centro – Cep: 96810-140 – Fone: (051) 715.3611

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

### JUSTIFICATIVA

O Parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito, em relação ao pedido de reajuste na tarifa de táxis, solicitado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários – SINCAVER, é pelo reajuste de 25% sobre o preço atual.

A Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Departamento de Trânsito, utilizando-se da planilha para cálculos, que obteve junto a Secretaria de Transportes de Porto Alegre e Santa Maria resolveu adaptá-la para o Município de Santa Cruz do Sul. Nesta primeira planilha temos um coeficiente final de 0,99. No próximo reajuste será calculada chegando por exemplo, a um coeficiente de 1,3. A diferença percentual dos coeficientes é então calculada sobre o valor da bandeirada e do quilômetro rodado, dando o novo valor das tarifas. A planilha servirá como base histórica para futuros reajuste. Salientando ainda o reajuste dos combustíveis, da inflação pelo IGPM, lubrificantes, pneus, amortização do Capital e despesas legais e administrativas.

Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2002.



CORNÉLIO MEYER  
Secretário Municipal  
Secretaria Mun. Transp. Serviços Públicos

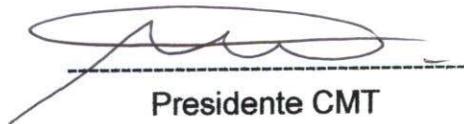
ATA N.º 04 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
27.11.2002

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dois às 16:00 horas reuniram-se no salão Nobre da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, para debaterem sobre os assuntos previstos na pauta remetida aos membros. Fizeram-se presentes o Engenheiro AIRTON GUSTAVO KOLHS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Sr. ANTÔNIO HELFER E Srta. Rosane da SINCAVER, Sr. JORGE ANTÔNIO NICHES CUSTÓDIO da União de Associações de Bairros de Santa Cruz, Sr. JOSÉ INÁCIO SCHEIBLER do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. JANIO FRANTZ da ACI, SR. ERNANI KAMHANN do Sindicato de Transportadores Passageiros de Santa Cruz do Sul, Sr. CORNÉLIO MEYER da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Cornélio Meyer, Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, que saudou a todos e após a leitura da ATA anterior foi aprovada por unanimidade por todos os membros do conselho presente. A seguir o Presidente solicitou ao Engenheiro Airton para que fizesse uma explanação sobre os cálculos e planilhas para o reajuste do valor cobrado aos usuários de táxi, que iniciou lembrando que até o momento nunca foi calculada uma planilha para os reajustes dos táxis. Continuou dizendo que com o auxílio da Secretaria Municipal de Transportes de Porto Alegre e Santa Maria, recebeu modelos de planilhas para cálculo, as quais adaptou para Santa Cruz do Sul. O resultado desta planilha difere da conhecida planilha para o Transporte Coletivo, pois ela trabalha com um coeficiente final ao invés de um valor final da tarifa. Ou seja, sendo esta a primeira planilha calculada temos um coeficiente final de por exemplo 0,99. No próximo ano, ou no próximo pedido de reajuste, será calculada chegando por exemplo, a um coeficiente de 1,3. A diferença percentual dos coeficientes é então calculada sobre o valor da bandeirada e do quilômetro rodado, dando o novo valor das tarifas. Ressaltou que esta planilha é de grande importância e serve como base histórica para futuros reajustes, completando que este reajuste de 2002 ainda seria julgado com base em percentuais de reajuste dos combustíveis e da inflação pelo IGPM. O engenheiro Airton ainda explicou os itens que compõe a planilha descrevendo a Amortização do Capital, Remuneração do Capital, itens de manutenção, combustível, lubrificantes, pneus e despesas legais e administrativas. Saliou que os combustíveis representam 16% na planilha do Transporte Coletivo e 50% na planilha dos táxis. Apresentou uma tabela com várias simulações de reajustes, variando de 11,36% até 27,27%. A inflação no período de Novembro de 2000 à Outubro de 2002 foi de 27,5438%. O reajuste do combustível no período ficou em 25,42%. Após várias observações dos taxistas, o preço que se paga pela comodidade do Transporte individual, o período que os taxistas ficaram sem reajuste da tarifa, a importância de que o aumento seja compatível com a realidade dos usuários para evitar que haja perda na clientela, o nível dos veículos de táxi e a necessidade de uma reciclagem na educação do motorista de táxi quanto as regras de trânsito, optou-se por sugerir um aumento de 25% que ficaria abaixo

do valor do reajuste dos combustíveis e também abaixo da inflação no período. Várias observações foram questionadas como bandeirada inicial, rodar com bandeira dois (2), onde o Sr. Antônio sugeriu criar um projeto e enviar à Câmara de Vereadores para rodar com bandeira dois até acertarem o reajuste. O engenheiro Airton concordou que fosse amparado por Lei. Sr. Janio perguntou se 25% de reajuste seria um percentual suficiente. Sr. Antônio pediu um reajuste de 30%. Sr. Custódio perguntou quando será o próximo reajuste. Engenheiro Airton sugeriu ao C.M.T. que fosse seguido um critério, como o do Transporte Coletivo, e que fossem analisados juntos com planilhas diferenciadas. O Engenheiro Airton salientou sobre a importância do crachá de identificação que seria fixado em todos os táxis à direita, onde constaria o nome do permissionário ou auxiliar, o prefixo, placa e o telefone da Secretaria de Transportes, para que o passageiro se por ventura for lesado, para fazer uma crítica ou elogio informar o órgão de Trânsito para tomar as devidas providências. Sr. Antônio questionou sobre as condições da frota de táxi em si, onde o Sr. Cornélio e o Engenheiro Airton concluíram que são constituídos de carros bons e novos. O Engenheiro Airton perguntou ao Sr. Antônio quanto tempo levaria para a aferição dos taxímetros e sugeriu fazer uma tabela emergencial até o aferimento do taxímetro. (estipulando um prazo mínimo possível) O Sr. Cornélio confirmou a atuação dos fiscais de trânsito para atuar junto aos pontos. Srta. Rosane sugeriu ainda usar um adesivo de COMO ESTOU DIRIGINDO. Sr. Ernani sugere uma reciclagem periódica, que só viria a engrandecer. Após várias observações foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho o reajuste com o percentual de 25% para o aumento dos táxis. Sobre o 2º item da pauta o Sr. Antônio pediu que ao fazer a vistoria fosse apresentado os seguintes documentos: > **Taxa de Imposto sobre Serviços** > **Guia Sindical** > **Alvará de licença do Veículo**. Todos os membros do Conselho aprovaram. Sobre assuntos gerais – o estacionamento oblíquo na rua Julio de Castilhos entre a rua Assis Brasil e Ernesto Alves, foi indeferido por ser uma via de acesso rápido. Sobre os CFCs estarem fazendo aulas de Baliza na Rua Assis Brasil em frente a escolinha Pepper Much a Secretaria ficou de trazer para a próxima reunião uma proposta de local adequado para fazerem os testes. Engenheiro Airton trouxe proposta de logistas para horários de carga e descarga, que seria das 7:00 às 21:00 horas nos dias úteis, permitindo assim estacionamento normal fora do horário carga e descarga. Pedirá parecer da Jurídica se poderão ser providenciadas as placas, ou encaminhar para apreciação para a Câmara de Vereadores. Sr. Ernani observou sobre limpeza e conservação da ciclo-via no Distrito Industrial para que o ciclista possa aproveitar melhor seu espaço. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2002.

-----  
Secretária

  
-----  
Presidente CMT

